

## **RESUMO ATA DE ESPECIFICAÇÃO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL**

### **1 - DEFINIÇÃO**

O sistema DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO do Simples Nacional (DTE-SN) é uma caixa postal eletrônica destinada aos optantes do Simples Nacional, no Portal do Simples Nacional, para recebimento de comunicações (indeferimentos à opção, Termos de Exclusão, ações fiscais, e avisos em geral), na forma do art. 110 da Resolução CGSN nº 94/2011.

#### **– Visão da Caixa Postal pelo contribuinte**

O optante pelo SN acessa a Caixa Postal no Portal do SN ou e-cac e verá todas as mensagens postadas para ele (enviadas pelo Simples Nacional ou não).

Da mesma maneira, o contribuinte não-optante pelo SN que acessar a Caixa Postal pelo e-cac verá todas as mensagens postadas para ele (enviadas pelo Simples Nacional ou não).

#### **– Visão da Caixa Postal pelo ente federado**

Os usuários dos entes somente verão as mensagens postadas pelo Simples Nacional, por qualquer dos entes.

Os usuários da RFB verão todas as mensagens postadas (do Simples Nacional ou não).

### **2 – Data da Ciência – Prevista na Resolução 94/2011**

Considera-se data de ciência a que ocorrer primeiro entre:

- a) a data da consulta eletrônica ao teor da comunicação (se ocorrer em dia não útil, considerar-se-á o próximo dia útil);
- b) 45ºdia contado da disponibilização da comunicação.

#### **2. 1 - Contagem do prazo de ciência**

A contagem do prazo de 45 dias ininterruptos inicia-se em dia útil e termina em dia útil. Considerar a tabela de feriados locais (TBDATAS) da matriz e o horário de Brasília.

### **3 – Prazo de exibição**

O prazo de exibição será o mesmo utilizado pelo DTE-RFB, para comunicações simples e oficiais.

Com a diferença que as mensagens do Simples Nacional podem ser excluídas com código de acesso ou certificado digital.

## 4 – Comunicação Comum e Oficial

Da mesma forma que o DTE-RFB, ao cadastrar a comunicação o usuário deve informar a classificação desta: comum ou oficial.

A comunicação oficial é toda aquela em a ciência do contribuinte é elemento essencial. Ex: Termo de Exclusão, Termo de Indeferimento, AINF, Intimações, Notificações, etc.

A comunicação comum é toda espécie de aviso e comunicação em que não é necessária a ciência do contribuinte. Por exemplo: uma mensagem informando o prazo de entrega da Defis.

Para os dois tipos de comunicação será gravada a data de ciência.

### 4.1 – Termos de Indeferimento

Enquanto não houver sistema que gere Termo de Indeferimento padrão para todos os entes, não haverá sistema remetente para isso, os TI deverão ser enviados pelas funcionalidades de envio de mensagens (fazendo o upload do Termo, ou escrevendo no corpo da mensagem o texto do Termo, manualmente ou em lote).

## 5 - Modelos Padrão

Os modelos padrão servem como sugestão para todos os entes no envio de mensagens de seu interesse. A sua utilização não é obrigatória.

Os modelos padrão serão disponibilizados no Portal do SN, na área restrita.

Pode ser criado Modelo de Mensagem Padrão para todos os entes, como:

- a) Termo de Indeferimento;
- b) Termo de Exclusão;
- c) Intimação/Notificação;
- d) Prazo de entrega de declarações (estaduais e municipais);
- e) Aviso de Cobrança.

## 6 - Funcionalidades

### 6.1 - Cadastramento de modelos de mensagens

Deve ser adaptada a funcionalidade que permite o cadastramento de modelos de mensagens para enviar arquivos anexados.

O nome do arquivo a ser anexado deve ser um parâmetro.

## 6.2 – Agendar Envio de Mensagens

Para agendar envio de mensagens com arquivo anexado, deve ser criada funcionalidade que permita fazer o upload do arquivo.

Cada mensagem pode ter no máximo um arquivo anexado.

O arquivo deve estar em formato PDF, com no máximo 2Mb.

Deve ser possível fazer o envio de mensagens em lote, com arquivos anexados. Deve ser definido um limite de arquivos a serem carregados por lote.

## 6.3 - Relatório com data de ciência

Deve ser criada funcionalidade para emitir relatório com data de ciência.

Cada ente federado poderá consultar a data de ciência das suas comunicações. Deve ser possível selecionar a data inicial e final do envio da mensagem para gerar o relatório com as datas de ciência. Pode ser selecionado também o tipo de comunicação que deseja consultar: Comum, Oficial ou Todas.

Esse relatório deve estar disponível em formato csv e pdf.